



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.040 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Designação de representante para Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Ubiraci Lima de Azeredo
Suplente: Elisabeth Lucia de Ávila Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Carlos Alexandre Rodrigues da Costa
Suplente: Olindina Lopes da Motta

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha Souza Francisco
Suplente: Jucilene de Cássia Jasku Bastos Vera

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima
Suplente: Maria Cristina de Faria Barbosa

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: Celso Moraes
Suplente: Rita de Cássia Ramos de Lima Vicente

Representante Não Governamental

Representante de Entidade de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia
Titular: Josefa de Barros Reis
Suplente: Vanusia Barbosa de Oliveira Amaral

Representante de Abrigos Filantrópicos

Abrigo Luz de Escol
Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota
Suplente: Rômulo Cesar Periad

Representante de Entidade de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro
Titular: Maria da Conceição da Luz Ferreira

Suplente: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis

Representante de Credo Religioso

Paróquia Santa Rita

Titular: Maria de Lourdes Souza do Nascimento
Suplente: Carmem Bonifácio dos Santos

Representante de Entidade que Desenvolva Programas para Pessoa Idosa

Clube da 3ª Idade Nova Iguaçu

Titular: Severino Antônio da Silva
Suplente: Maria do Carmo Santos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 693 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Ratificar os atos do Procurador-Geral Adjunto do Município praticados nos autos do processo judicial nº 0100350-49.2017.5.01.0227 para fins do art. 3º, XXXII, “d”, da Lei Complementar Municipal 12/2005.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

ROGERIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 703 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2017/028883, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;
RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 48 à 50 do processo administrativo 2017/028883 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41

da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
712808	ADALBERTO DA SILVA NUNES
710688	ADRIANA DE MOURA VELHO
710131	ADRIANA MARIA MORAES DO NASCIMENTO SOUZA
707792	ADRIANO LOURENCO DA SILVA
710137	ALESSANDRA MARANHÃO BORDADAGUA NUNES
709632	ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
710130	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA TRANCOSO
705926	ALEXANDRE MAGNO XAVIER SANTANA
710166	ALINE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
713365	ANA BEATRIZ MACEDO SOLDATI LEMER
713869	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
713176	ANA CLAUDIA NOVAIS DA SILVA CARDOZO
713371	ANA PAULA NORONHA DOS SANTOS SENISE
707398	ANA PAULA XAVIER PEREIRA
705030	ANDERSON DE OLIVEIRA MARTINS
713259	ANDRE DA SILVA LOYOLA DE CARVALHO
707213	ANDRE SILVA DOS SANTOS
712778	ANDREA DE OLIVEIRA COSTA COELHO
713262	ANTONIA ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS
704230	ARIADNE APARECIDA AMARO F DORNELAS
713270	ARIOSVALDO DANTAS DE ARAUJO
704912	ARTHUR VINICIUS DE ANDRADE CESAR
710917	BRUNO GIORNO
705651	BRUNO RIBEIRO ABREU
712716	CAMILA CAMARDELLA
704972	CARLA ANDREA SANTANA RIBEIRO MOTA
710628	CARLA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA
712518	CARLOS ALBERTO JORGE RODRIGUES JUNIOR
713349	CARLOS FERNANDES CARDOSO DE SOUZA JUNIOR
705677	CAROLINA ALVES LIMA
709019	CECILIA DA SILVEIRA MONTEIRO
712524	CHARLES CEREZO CEPPEDES
705308	CHRISTIANE PEREIRA SOARES
710801	CLINTON DANIEL MOREIRA
704702	CRISTIANE ALMEIDA SALVESTRONI DA FONSECA
705672	CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS
713280	CRISTIANO AQUINO DE ALENCAR
707225	CRISTINA MACIOKAS MARTINS
705671	DANIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA NOBRE
710212	DANIELE GOMES SANTANA
710756	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO
709110	DANIELLE COUTINHO CARDOSO SILVA
712816	DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS
704568	DENISE DO NASCIMENTO ROSA PEREIRA
708004	DIEGO ROCHA DE SOUZA
712507	DIEGO VITAL DAIMA
707241	ELBA CALIL VAZ
704640	ELISANGELA CRISTINA JOSE BASTO
704846	ELIZA FEFIX ROCHA EMMERICK
707185	ERICA DE OLIVEIRA GAIO DE LIMA
705800	FELIPE ALBUQUERQUE SANTOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

704907	FELIPE GIOVANNETTI PIRAJA MARTINS
713187	FERNANDA ALVES DE SOUZA MACEDO
704204	FERNANDA DOS REIS ALEXANDRE
713207	FERNANDA DOS SANTOS MARINHO
713204	FERNANDA MEDEIROS BLASQUEZ OLMEDO
707217	FERNANDA MELGACO BORGE
713191	FERNANDA PAULA DE AMORIM
713273	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIA
713240	GIAM CARLO OLIVEIRI VILLAFANA
712812	GILBERTO JOSE DE ARAUJO
713870	GISELE DE FATIMA MENDES TAVARES
713268	GISELLE DO CARMO DE ABREU
709455	GLAUCE FERREIRA ALVES
713079	GUTEMBERG DE SIQUEIRA JUNIOR
713206	HELEN MAGALHAES DA SILVA
688598	HERALDO GOMES BARRETO
710229	IARA DOS SANTOS SILVA ALVES
713312	IGOR RACHID GUIMARAES
712544	ISABELE IGNACIO AMORIM
710857	ISMAEL SARAIVA MARINHO
709383	IZABELA FRANCA DE LIMA
704656	JANAINA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO
710721	JAQUELINE GONZAGA DA COSTA CAETANO
713255	JEAN MOURA NETTO
706214	JORGE LUIS LOGELLO DE LIMA
713322	JORGE PERCY ALIAGA JEREZ
710740	JOSE CARLOS PIRES DANTAS JUNIOR
712526	JOSE LUIZ CAMARA LUCENA
713236	JOSE SERGIO MARTINS FILHO
710678	JOSIANI FAUSTO DO NASCIMENTO
712779	JOSIE BARIZON BROWN BRAGA
710795	JOSYE TAVARES VIEIRA DE SOUSA
712519	JULIANA COSTA GENTIL BARONI
710767	JULIANA DE FARIA MENDES DA COSTA
707814	JULIO CESAR SANTOS DA FONSECA
704868	JUNIA BERNARDES DE OLIVEIRA
706459	JUSSARA DOS SANTOS CARVALHO
707229	KAREN BERNARDES COSTA RAYA DE OLIVEIRA
713216	KARINA SANTOS MIRANDA
712515	KARLA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
712827	KATIA MARIA AQUINO LIMA
712814	LAIS ANASTACIA DOS SANTOS SILVA
709386	LAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
709808	LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA
712714	LEONARDO RIBEIRO ARAKAKI
705664	LETICIA ZAGHETTO
712710	LUANA RIBEIRO FONTENELE
705667	LUANA ROCHA GOMES PAOLINO
713175	LUCIA AMELIA DE SOUZA SILVA
705924	LUCIA KELLY BRITES RIBEIRO
705635	LUCIANA GODINHO DE ALMEIDA
706519	LUCIANA GUEDES DE MOURA
713185	LUCIANA MURI OLIVEIRA
705124	LUCIANA PAULA DA SILVA DE MESQUITA
708570	LUCIENE LIMA DA COSTA

710673	LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA
713871	LUIS RENATO EVANGELISTA DOS SANTOS
712529	MAILA PRATA PENHA GATTO
709562	MANOEL SILVEIRA LIMA JUNIOR
710785	MARCELA DUTRA DA SILVA
709604	MARCELA GULAR SANTORO
713306	MARCELO OLIVEIRA DE LIMA
710747	MARCIA BARBOZA DA SILVA
707236	MARCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ
704812	MARCIA REGINA DE FIGUEIREDO ANDRE
704867	MARCIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
713316	MARCIA RODRIGUES COELHO
705022	MARGARETE DO NASCIMENTO MENEZES FARIA
704889	MARIA ESTELA CORREA GUIMARAES
707198	MARIA HELENA ARAUJO TORRES DE OLIVEIRA
709124	MARIA LUCIA ALVES DE MENDONCA
710129	MARILENE SILVA FERREIRA
710625	MARILON RODRIGUES SA
713243	MARINA CORDEIRO QUINTELLA
713213	MARLUCE DOS SANTOS CHAVES
710127	MARTA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS
709378	MARTHA DE SALLES MORAES
709041	MICHELE DA SILVA NASCIMENTO
705056	MICHELE VIEIRA DA SILVA
713253	MICHELLE BIANCA LIMA DE MIRANDA
713309	MOISES CINTRA
709833	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA
712540	MYRIAN SCAPIN MORELLI
713214	NADIA CRISTINA DE LIMA LUCIANO
707107	NADJA NAIRA MOREIRA PEREIRA RETTA
712787	NELSON PAES JUNIOR
703731	NILTON LOUVEM DA SILVA JUNIOR
709560	NINIVE REINOZO DE OLIVEIRA
708014	OSMAR VINICIUS DE MATOS GEGRORIO
710841	PAMELA FERREIRA SILVA
709503	PAMELA REIS DE SOUZA
709056	PATRICIA REGINA GOMES VIANA
710845	PAULO JARDEL TAVARES
705811	PRISCILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
705901	PRISCILA FERREIRA SILVA
707848	PRISCILA MOTA DOS SANTOS
706019	PRISCILA ROCHA COIMBRA DOMINGUES
713842	RACHEL RIBEIRO ALVES BARBOSA
714012	RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS
712532	RAFAEL SANTOS COSTA
712520	RAYSSA ALVES MONTEIRO
705232	REBECA MELLO DA SILVA
713269	RENATA ALVES FONSECA
710697	RENATO DA SILVA SILVERIO
704990	RICARDO CAVALCANTE QUEIROGA
695712	ROBSON GILSON DOS SANTOS PIMENTA
713375	RODRIGO BARBOSA DA SILVA
710812	RODRIGO PORTO KOVAES
705398	ROGE SANCHES FONTOURA
712506	ROGERIO TELLES DE FREITAS

707457	ROMULO SOUZA COSTA
707182	ROSANGELA MARQUES LOPES LEITE
713261	RUBEM FRANCISCO REGOTO DA ROSA
707214	SEBASTIAO DOGLAS FERREIRA
713180	SERGIO MURILO JACINTO DA SILVA
707094	SHEILA TAVARES DE SOUZA RIBEIRO
713219	SHIRLEY CRISTINA SILVA ARAUJO
710620	SILVIA SUZANA VIEIRA MARTINS
710777	SIMONE BRANDAO GUIMARAES
710734	SIMONE DA SILVA PINHEIRO
707633	SORAIA FERREIRA ALVES
707200	SUELI CUSTODIO DA SILVA
713218	SUELI DE CASTRO LEO
713323	TAILA TANITA QUIRINO SILVA
704896	TATHIANA TRIGUEIRO DE SOUZA
712774	TATIANA CAVALCANTI MARQUES
705713	TATIANA LABOISSIERE BECK
710209	TATIANE DAVID ASSUMPCAO
713202	TERESA CRISTINA CARDOSO AMARAL BASTOS
713875	TERESA CRISTINA RAMOS CASTRO
710141	THAIS DE ANDRADE BARBOSA SILVEIRA
710140	THIAGO LIMA VIEIRA
713336	TOMAS GONCALVES ANGELO
706732	VALERIA FERMIANO DE FARIA DE ANDRADE
709629	VALESKA SOUZA PEDROTTI
705642	VANDERSON RAMOS
712713	VANESSA MARIA NARCISO
710686	VERONICA DA COSTA GONCALVES
707018	VINICIUS QUEIROZ FERREIRA
707626	VIVIAN ROCHA MIRANDA
705917	VIVIANE DEMECIANO FILANDRO
710772	VIVIANE FREITAS DOS SANTOS
709621	WALTENIA DE FATIMA CARVALHO NOGUEIRA
713201	ZILDA DOS SANTOS CARVALHO

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2016/067585 PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 017/CPL/2017**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e, considerando a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, bem como o Artigo 29, I, do Decreto Municipal nº 10.894 de 23 de janeiro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2017, **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e no Art. 9º, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM A TECNOLOGIA DE DADOS VARIÁVEIS PARA A IMPRESSÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA, PETIÇÕES E RECURSOS EM LOTE, MANDADOS DE CITAÇÃO EM LOTE COM SEPARAÇÃO POR FAIXA DE CEP, NOTIFICAÇÕES E CARTAS DE COBRANÇAS SEGUIDAS OU NÃO DE BOLETO BANCÁRIO COM SEPARAÇÃO POR FAIXA DE CEP E DEMAIS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO QUE VIEREM A SER REQUISITADOS COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CUJO FORMATO SERÁ FORNECIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, no valor de **R\$ 1.508.000,00 (um milhão e quinhentos e oito mil)**, em favor da empresa **REAL ARTES GRÁFICAS LTDA – ME**.

Nova Iguaçu, 28 de Agosto de 2017.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 946, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/020762	IVONEIDE CUNHA DA SILVA BIANNA	10/683650-6	01/08/2017 a 31/10/2017	2012/2017
2007/139433	LUCIANA DA COSTA FEITOSA ALMEIDA DE SOUZA	10/691363-6	01/02/2018 a 31/07/2018	1996/2001 2001/2006
2017/022103	LUCIANO DE MENEZES LONZILLOTTI	10/708327-2	01/02/2018 a 30/04/2018	2010/2015
2016/058313	RANNY FABIOLA DE ANDRADE NOGUEIRA DOS SANTOS	10/709803-1	05/09/2017 a 04/12/2017	2007/2012
2012/030133	ROSE MAY MIRANDA DE MENDONÇA	10/684047-4	21/08/2017 a 20/11/2017	2007/2012
2017/015587	SANDRA HELENA BATISTA SOARES	10/682720-8	22/08/2017 a 21/08/2018	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 948 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/038031.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FABIANA DE FRANÇA CASSIANO**, matrícula nº 10/704386-2, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse por um período de 01 (um) ano, a partir de 22/08/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 949 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/068107.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SUENNE BRIGGS FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 10/699219-2, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse por um período de 06 (seis) meses, a partir de 22/08/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 950 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/022427.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RENATA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 10/696665-9, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse por um período de 06 (seis) meses, a partir de 22/08/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 951, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/012329	DEUSA ANDREIA DE CARVALHO MOURA	10/693462-4	03/11/2017 a 02/02/2018	2004/2009
2016/069159	JOEDIS FAVERO	10/691825-4	05/02/2018 a 04/05/2018	2011/2016
2017/020196	MARIA DE LOURDES ARAUJO GARCIA DOS SANTOS	10/683469-1	25/08/2017 a 24/02/2018	2006/2011 2011/2016
2017/023564	SILVIA REGINA MAIA CARDOSO	10/708695-2	07/10/2017 a 06/01/2018	2010/2015

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 952 DE 29 AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
IRENE ALILE ALVES VIEIRA	10/698848-9	SEMED	12 dias a partir de 14/08/2017
LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	13/712618-8	SEMUS	30 dias a partir de 17/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 -Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 954, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
MARCIA DE MATTOS FERREIRA	10/696452-2	SEMED	183 dias a partir de 21/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 955,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADRIANA MARIA RIBEIRO	10/706833-1	SEMED	20 dias a partir de 17/08/2017
CARLA CRISTINA GUIMARÃES LIMA	13/710702-2	SEMUS	15 dias a partir de 09/08/2017
CATIA PEREIRA SOARES DA SILVA	10/702903-6	SEMUS	30 dias a partir de 16/08/2017
CRISTINA DOS SANTOS	10/702030-8	SEMED	15 dias a partir de 18/08/2017
FLAVIO FREIRE MAYAL	13/714945-3	SEMED	30 dias a partir de 19/08/2017
GLEICIANE DA SILVA VIANA	10/696466-2	SEMED	30 dias a partir de 18/08/2017
MARJORE JANIS ALVES GOMES DA SILVA	13/712838-2	SEMED	60 dias a partir de 04/08/2017
MARJORE JANIS ALVES GOMES DA SILVA	13/715264-8	SEMED	60 dias a partir de 04/08/2017
OZANIA IMACULADA DE OLIVEIRA MOTA	10/696682-4	SEMED	30 dias a partir de 18/08/2017
OZANIA IMACULADA DE OLIVEIRA MOTA	10/706092-4	SEMED	30 dias a partir de 18/08/2017
PATRICIA SILVA DE ASSUMPCÃO	10/708905-5	SEMED	23 dias a partir de 24/08/2017
SIMONE DE SENNA PINTO	13/715312-5	SEMED	30 dias a partir de 22/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9

Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 956. DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALAIDE ESCOSIO GOUVEA	10/681823-1	SEMED	90 dias a partir de 19/08/2017
DENISE DE SOUZA MODESTO DE PAULA	13/713063-6	SEMED	30 dias a partir de 16/08/2017
DENISE ELER AMORIM	10/690954-3	SEMED	30 dias a partir de 15/08/2017
ELISANGELA MONTEIRO DE PAULA	10/706882-8	SEMED	30 dias a partir de 22/08/2017
JULIANA CRISTINA MARINHO	10/706773-9	SEMED	30 dias a partir de 14/08/2017
KATIA REJANE SANCHES	10/708386-8	SEMED	30 dias a partir de 22/08/2017
KELLY CRISTINA LOPES DE LEMOS	10/705053-7	SEMED	30 dias a partir de 24/08/2017
RENATA DA SILVA IGLESIAS	10/706632-7	SEMED	60 dias a partir de 25/08/2017

RENATA DA SILVA IGLESIAS	13/712551-1	SEMED	60 dias a partir de 25/08/2017
SANDRA LUCIA SIMÕES GONÇALVES ALMEIDA	10/687582-7	SEMUS	60 dias a partir de 18/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 957. DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO as servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2017/033412	ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	10/702955-6	90 dias a partir de 07/09/2017
2017/030444	JULIANA RODRIGUES BARBOZA	13/714499-1	90 dias a partir de 04/09/2017
2017/033549	PATRICIA REGINA BORGES	10/702583-6	90 dias a partir de 20/09/2017
2017/033547	PATRICIA REGINA BORGES	13/711705-4	90 dias a partir de 20/09/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 958. DE 29 AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
MARIA APARECIDA FRANCISCA	10/682053-4	SEMED	22 dias a partir de 06/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 959. DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
LUCIANA COSTA SANTOS	10/693929-2	SEMED	60 dias a partir de 14/08/2017
MARIA CECILIA DE ARAUJO CARVALHOSA	10/702383-1	SEMED	05 dias a partir de 22/08/2017
MARIA ELIZABETE FERREIRA SILVA	10/684046-6	SEMED	15 dias a partir de 23/08/2017
MICHELLY PORTUGAL CASTRO	10/709326-3	SEMED	35 dias a partir de 21/08/2017
NEIDE NUNES DE OLIVEIRA MENEZES	10/703232-9	SEMED	30 dias a partir de 21/08/2017
THAMIRES SOARES DE MOURA PAULO	13/714895-0	SEMED	45 dias a partir de 10/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 960. DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANDREIA CAMPOS DOS SANTOS	13/710766-7	SEMUS	90 dias a partir de 23/08/2017
DANIEL SANTISE	10/682934-5	SEMUS	43 dias a partir de 19/08/2017
ELAINE DA CONCEIÇÃO	13/710258-5	SEMUS	90 dias a partir de 24/08/2017
JANAÍNA MOREIRA RIBEIRO	10/708279-5	SEMUS	120 dias a partir de 26/08/2017
JOÃO BATISTA DE MENDONÇA MOREIRA	10/666300-9	SEMEF	60 dias a partir de 02/08/2017
MARCIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	10/693781-4	SEMED	10 dias a partir de 19/08/2017
MARCOS ROCHA FAGUNDES	10/712667-5	SEMED	05 dias a partir de 24/08/2017
MARCUS WELB TRINDADE MARQUES	13/709620-9	SEMUS	90 dias a partir de 13/08/2017
MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO CARVALHO	10/702383-1	SEMED	03 dias a partir de 27/08/2017
MARIA DAS DORES HILÁRIO DA SILVA	10/702809-5	SEMUS	60 dias a partir de 12/08/2017
NEIDE NASCIMENTO DE GOIS	10/697785-4	SEMUS	120 dias a partir de 20/08/2017
RAQUEL CORREA DOS SANTOS	10/711603-1	SEMED	30 dias a partir de 22/08/2017
VILMA DA SILVA FAGUNDES BARBOSA	10/682466-8	SEMED	60 dias a partir de 01/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 967, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
CLAUDIO ANTONIO ESTEVES BERNARDO	10/069091-7	SEMPLAG	90 dias a partir de 11/08/2017
DAIANE GARCIA DE FREITAS	10/708836-2	SEMED	60 dias a partir de 24/08/2017
WILMA FREIRE DA SILVA	10/703622-1	SEMUS	60 dias a partir de 17/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 968, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALEXANDRA DA ROCHA CARDOZO BENTO	10/712635-2	SEMED	10 dias a partir de 24/08/2017
FERNANDO LUIZ MAGNO CARVALHO FILHO	10/702072-0	SEMED	30 dias a partir de 11/08/2017
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	10/702925-9	SEMUS	30 dias a partir de 23/09/2017
SIMONE SILVA ESPERANÇA	10/695097-6	SEMED	30 dias a partir de 31/07/2017
TATIANA ROZALINO CAVALCANTE LINHARES	10/708799-2	SEMED	15 dias a partir de 11/08/2017
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	10/691736-3	SEMED	30 dias a partir de 11/08/2017
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	10/682325-6	SEMED	30 dias a partir de 11/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da Servidora **ADRIANA PERES DA SILVA**, matrícula nº 10/681898-3, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2017/014951, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, no setor de Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0570.

Atenciosamente,

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º **2016/074676** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ANDRÉ JEAN DE OLIVEIRA NUNES, ANDREWS YURI TAMBERO NUNES NETO, ARIMA ARADINEH RIBEIRO CAMPOS e THIAGO MAURÍCIO RIBEIRO NUNES, beneficiários do ex-funcionário ARY DA SILVA NUNES falecido em 30/09/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º **2017/002051** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a IZENI NETO, beneficiária do ex-funcionário DELVAIR SABINO DA SILVA falecido em 21/06/2012, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 do processo administrativo n.º **2016/075170** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a TELMA DA SILVA GONÇALVES, beneficiária do ex-funcionário GUARACY SOARES DE CARVALHO falecido em 28/11/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º **2017/008354** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a CLAUDIO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS, beneficiário da ex-funcionária MARIA JOSÉ CRUZ DOS SANTOS falecida em 16/11/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º **2016/067091** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a TANIA BARONI DE CARVALHO e MARIA DAS GRAÇAS BARONI AURILIO, beneficiárias da ex-funcionária NIUZA FERREIRA BARONI falecida em 25/07/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 15 do processo administrativo n.º **2017/000352** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a SONIA MOURA LOBO e WANDER MOURA LOBO, beneficiários do ex-funcionário WANDERCY CORREA LOBO falecido em 02/01/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.649,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de março/2017.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017

Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/020.393

CONTRATO: 024/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PARTE IV DO DOERJ (MUNICIPALIDADES)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2002.04.122.5001.2001

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 1066/2017

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ALTERAÇÕES, PELA LEI ESTADUAL Nº 287, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.979 E DECRETOS NºS 3.149, DE 28 DE ABRIL DE 1980.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

Subsecretário Municipal de Governo - SEMUG

Designado a responder interinamente pela

SEMUG – Portaria nº 255 de 02/03/2017

SEMED

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/07/2017

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso de Educação para Jovens e Adultos no CIEP Municipalizado 373 Brigadeiro Teixeira

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a modalidade de educação para Jovens e Adultos de I a IX Fase na CIEP Municipalizado 373 Brigadeiro Teixeira;

Art. 2º - A presente resolução produzirá efeito a partir de 28 de julho de 2017.

Rojane Calife Jubram Dib

Secretária Municipal de Educação

Mat. nº 60/705.438-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 095 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008.

RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Professora Venina Correa Torres, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Rua João Batista Rodrigues, 182, Califórnia, Município de Nova Iguaçu-RJ:
Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ANO 1998 – MIRIAM ANDRADE DE AZEVEDO

Rojane Calife Jubram Dib

Secretária Municipal de Educação

Mat. nº 60/705.002-4

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 106 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008.

RESOLVE:

Tornar público a relação nominal do concluinte do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Kerma Moreira Franco, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Estrada José Luiz da Silva, 740, Austin, Município de Nova Iguaçu-RJ:

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL

ANO 1999 – Andréa Dória Gouveia

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de

Nova Iguaçu - SEMED

Matr.60/705438-0

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Supervisores escolares abaixo relacionados, para compor Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de auto-

rização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo as exigências da Deliberação nº 02/2014-CME/NI: Centro Educacional Valverde
Processo nº 2017/031236

Supervisores Escolares:

Maria Claudia Xavier - Matrícula: 10/691069-9

Mariente Pereira Santos - Matrícula: 10/691502-2

Wanda Helena de Souza Costa - Matrícula: 10/683736-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rojane Calife Jubram Dib

Secretária Municipal de Educação

Mat. nº 60/705.002-4

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Supervisores escolares abaixo relacionados, para compor Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo as exigências da Deliberação nº 02/2014- CME/NI: Centro Educacional José Alpheu Neves de Nova Iguaçu
Processo nº 2017/033602

Supervisores Escolares:

Daisy de Abreu fossati – Matrícula: 10/691032-7

Angelica Conte Silva Duarte – Matrícula: 10/706663-2

Nilda Maria Gonçalves da Silva – Matrícula: 10/691568-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rojane Calife Jubram Dib

Secretária Municipal de Educação

Mat. nº 60/705.002-4

PORTARIA Nº 109 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Escolar para Seleção de Gestores com atribuições de planejar, organizar, acompanhar, supervisionar e orientar todo o Processo Consultivo para seleção de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos nas escolas de sua circunscrição.

José Renato de Freitas Correia - Matrícula: 60/715734-0 (Presidente)

Ana Lúcia Vidal Rocha do Prado - Matrícula:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

60/715493-3

Simone Soares de Araujo da Silva - Matrícula:

60/715569-0

Patrícia Paula de Sousa - Matrícula: 10/690878-4

Deá Maria Barros do Nascimento - Matrícula:

60/715734-0

Dilvanete dos Santos - Matrícula: 10/697665-8

Marcos Aurélio de Souza Romão - Matrícula:

12/711640-3

Jacqueline do Amaral Fiuza - Matrícula: 12/697696-3

Renata Paula de Souza - Matrícula: 60/715093-1

Cinthia da Silva Borges - Matrícula: 11/711706-2

Marcele Marins Siqueira - Matrícula: 10/697735-9

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão Ouvidoria Especial nesta Secretaria para o atendimento durante o Processo Consultivo de Indicação de Gestores das Unidades Escolares.

Mariselma Costa Muniz - Matrícula: 60/716031-0 (Ouvidora)

Daisy de Abreu Fosseti- Matrícula: 10/691032-7

Janaína Soares - Matrícula: 10/691174-7

Maria Claudia Xavier - Matrícula: 10/691069-9

Marinete Pereira Santos - Matrícula: 10/691502-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rojane Calife Jubram Dib

Secretária Municipal de Educação

Mat. nº 60/705.002-4

SEMUS

A Comissão de Seleção do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:

P006971	P005749	1718	P005977
P006617	P005757	P003746	P005844
P006883	P005884	9137	P005943
P006890	P005992	P001085	P005595
P006888	P005990	P005868	P005878
3390	P005855	1902	P003040
10127	P003636	P005949	2133
7587	P005718	1482	4724
P006875	12317	P005887	P005853
9980	3188	P005513	P005877
P006855	4805	P005443	P005603
P006859	P006013	P003041	P005760
P006858	P004455	P005973	P005986
7508	11037	P004463	P005750
P006856	10155	P000070	P005958
P005980	P005836	P005786	P005946
P006852	13881	7790	P003042
2119	P005850	P005822	3806
9226	P006019	P005619	P005944

14152

665

10482

540

7281

7969

P005182

P005862

P000881

719

P006005

P000710

13520

P003049

P005885

1745

P005834

P000835

P000118

12467

12610

1479

8376

P005611

P005988

P005694

P005975

1385

P005974

486

7287

P003629

P000575

P005529

10647

2538

884

4692

4600

7814

P000699

P000434

P005842

1470

P005686

P005497

P005995

10515

P005828

P005892

P005888

5496

P005710

2242

P005996

P003621

P006017

P005993

P006018

P005854

2186

8659

1311

P002566

P004946

P001891

1318

2991

P004466

P004474

P004479

P005446

12777

P005645

P005430

P005438

5750

11574

7370

P005737

8095

8343

P003155

P004888

P002021

P001602

P002346

P001578

P002209

P002815

P003104

12340

P002818

P004076

P000184

760

P000859

P004459

P004107

P004129

P006004

P005835

P005959

5378

P005435

P001486

P004471

2912

3691

P005545

P005942

P005591

P005876

P005702

8437

3543

P006014

P005187

P005758

P005941

P005960

P005823

1713

P005740

P005980

P005707

6976

P005752

4762

P005870

P005945

P006016

P005765

P001202

1958

P005627

P003637

P005989

P005991

2106

P001128

2664

1267

9534

P005448

5840

P005648

544

8996

P003613

P005729

P003620

3261

P000869

P003605

P005957

P005997

P005847

P005994

P005970

P005871

P005976

14930

P006002

1643

P005768

P005863

P000206

863

P005861

P005843

P004492

10371

P005981

P005950

P005954

P005886

P003054

P006012

13242

P005439

P006010

P005961

P005962

P005968

P005431

P005174

9557

P005454

12634

15695

P001647

1819

6070

5105

P002967

P002126

8431

2587

P001639

P000788

14453

P001226

7058

P004383

P005951

P004451

abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 1.1 e 1.3 torna o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado.

Comissão de Seleção

VALÉRIA BOECHATCHAVES BERTOLINI, matrícula nº 60/699.032-9;
RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9
PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 60/705.598-1.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Matr. 60/715468-5

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/006.061
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/SEMUS/2017

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a LICITAÇÃO Nº 008/SEMUS/2017 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTE E MATERIAL PARA ANÁLISE LABORATORIAL E CESSÃO, EM COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM OS REFERIDOS REAGENTES PARA LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE NOVA IGUAÇU**, em nome das empresas: **HJR FARMA LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.643.553/0001-13, perfazendo o valor de **R\$ 3.915.884,00 (Três milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**, **DIAGNÓSTICA SUDESTE COMERCIAL CIRÚRGICO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.493.758/0001-83, perfazendo o valor de **\$ 16.327.205,53 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos)** e **GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.981.484/0001-58, perfazendo o valor de **R\$ 3.480.000,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)**.

Nova Iguaçu – RJ, 30 de agosto de 2017.

Hildoberto Carneiro de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

SEMUF

EDITAL Nº 07/SSTF/SEMUF/2017

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição foram arquivados, face reconhecimento de prescrição em massa realizado através do **Processo Administrativo 2015/052853**, e do **Edital 07/GS/SEMUF/2017**, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2017.

2011/404764	2012/005220	2012/006422	2012/008963	2012/012612	2012/014975	2012/017172
2011/404684	2012/005211	2012/006752	2012/009011	2012/012656	2012/015053	2012/015462
2011/404763	2012/005159	2012/006764	2012/009059	2012/012665	2012/015102	2012/015429
2011/404645	2012/005136	2012/006858	2012/011202	2012/010637	2012/015138	2012/016514
2011/404611	2012/004301	2012/006923	2012/011318	2012/010665	2012/016522	2012/016860
2012/004928	2012/004260	2012/006924	2012/011328	2012/010756	2012/016637	2012/016922
2012/004894	2012/004247	2012/006931	2012/010195	2012/010802	2012/013721	2012/017027
2012/007655	2012/004242	2015/006280	2012/010264	2012/010987	2012/013778	2012/013003
2012/007625	2012/004150	2017/001507	2012/010319	2012/013058	2012/013804	2012/013009
2012/007552	2012/004050	2012/009733	2012/009613	2012/013314	2012/013883	2012/018754
2012/007292	2012/004022	2012/010070	2012/011650	2012/013629	2012/013885	2012/018939
2012/007240	2012/004013	2012/010158	2012/011726	2012/015980	2012/013886	2012/019255
2012/007237	2012/005100	2012/011332	2012/011738	2012/016101	2012/013919	2012/018111

2012/007217	2012/005037	2012/010296	2012/010958	2012/016110	2012/013978	2012/020320
2012/007971	2012/005028	2012/010572	2012/011114	2012/016267	2012/014053	2012/022614
2012/007736	2012/005020	2012/010573	2012/012721	2012/016278	2012/013601	2012/021518
2012/007723	2012/004972	2012/008061	2012/012894	2012/016295	2012/013615	2012/019297
2012/007722	2012/005412	2012/008149	2012/012946	2012/017174	2012/015313	2012/019315
2012/007189	2012/005478	2012/008188	2012/011857	2012/017243	2012/015427	2012/019519
2012/007157	2012/005512	2012/008297	2012/011883	2012/017437	2012/015519	2012/019549
2012/007066	2012/005535	2012/008504	2012/012135	2012/017937	2012/015614	2012/019603
2012/004801	2012/005557	2012/008532	2012/011986	2012/014161	2012/015739	2012/019624
2012/004771	2012/005558	2012/008587	2012/012185	2012/014174	2012/015809	2012/019649
2012/004606	2012/005644	2012/008685	2012/012289	2012/014175	2012/015826	2012/019707
2012/004549	2012/005742	2012/008900	2012/011337	2012/014237	2012/015948	2012/019837
2012/004509	2012/005772	2012/008908	2012/011416	2012/014460	2012/017459	2012/019882
2012/004440	2012/005853	2012/008948	2012/011516	2012/014468	2012/017461	2012/019944
2012/004303	2012/006026	2012/009713	2012/011594	2012/014520	2012/017666	2012/020412
2012/005283	2012/006076	2012/009101	2012/012359	2012/014699	2012/016674	2012/022695
2012/005382	2012/006217	2012/009128	2012/012359	2012/014732	2012/016708	2012/022760
2012/005238	2012/006274	2012/009377	2012/012438	2012/014767	2016/016763	2012/022830
2012/005238	2012/006294	2012/009459	2012/012521	2012/014854	2016/017095	2012/022831

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Fonseca Teixeira
Subsecretário de Tributos e Fiscalização
Mat.: 702.329-4

EDITAL Nº 08/SSTF/SEMUF/2017

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição foram arquivados, face reconhecimento de prescrição em massa realizado através do **Processo Administrativo 2015/052853**, e do **Edital 07/GS/SEMUF/2017**, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2017.

2012/019957	2012/024994	2012/026931	2012/020869	2012/027828	2012/028574	2012/030454
2012/022424	2012/025349	2012/026923	2012/020968	2012/027801	2012/027649	2012/030441
2012/022435	2012/025365	2012/026896	2012/022017	2012/027778	2012/027609	2012/030407
2012/022441	2012/025008	2012/026668	2012/022040	2012/027692	2012/027597	2012/030222
2012/022495	2012/025124	2012/026665	2012/022055	2012/027691	2012/027500	2012/030081
2012/022547	2012/025185	2012/026646	2012/022075	2012/028311	2012/027427	2012/029953
2012/022597	2012/025296	2012/026623	2012/019973	2012/028250	2012/027365	2012/029947
2012/022209	2012/025371	2012/026399	2012/020032	2012/028245	2012/027313	2012/029879
2012/023992	2012/025645	2012/026723	2012/020044	2012/028223	2012/027300	2012/029871
2012/023791	2012/025633	2012/026545	2012/020046	2012/028177	2012/027176	2012/029816
2012/023766	2012/025603	2012/026448	2012/020056	2012/028167	2012/027083	2012/029808
2012/023763	2012/025529	2012/026534	2012/020063	2012/028571	2012/027046	2012/029714
2012/023723	2012/025493	2012/026988	2012/020083	2012/028568	2012/028150	2012/029712
2012/023472	2012/025487	2012/026961	2012/019285	2012/028536	2012/028133	2012/029316
2012/023370	2012/025471	2012/026946	2012/018244	2012/028467	2012/028021	2012/029276
2012/023344	2012/025388	2012/021118	2012/018348	2012/028457	2012/028003	2012/029241
2012/023324	2012/025372	2012/021193	2012/018588	2012/028348	2012/029405	2012/029179
2012/023320	2012/025903	2012/021217	2012/021520	2012/028321	2012/030514	2012/029144
2012/023297	2012/025654	2012/021349	2012/021887	2012/028996	2012/030018	2012/030551
2012/024237	2012/025789	2012/021433	2012/021879	2012/028768	2012/030615	2012/029108
2012/024294	2012/025725	2012/020169	2012/021848	2012/028748	2012/030623	2012/029437
2012/024225	2012/025995	2012/020277	2012/021523	2012/028659	2012/030892	2012/029506
2012/024019	2012/025967	2012/020441	2012/021597	2012/028658	2012/030933	2012/029517
2012/024012	2012/025946	2012/022221	2012/021629	2012/028640	2012/030939	2012/029514

2012/024449	2012/025880	2012/022399	2012/021703	2012/028639	2012/030585	2012/029523
2012/024836	2012/025938	2012/022404	2012/021737	2012/028638	2012/029697	2012/029142
2012/024640	2012/026350	2012/020471	2012/021800	2012/028635	2012/029617	2012/029154
2012/024635	2012/026704	2012/020588	2012/022668	2012/028634	2012/029607	2012/029157
2012/024634	2012/026694	2012/020604	2012/022652	2012/028637	2012/029552	2012/029177
2012/024411	2012/026835	2012/020612	2012/027923	2012/028636	2012/030490	2012/032553
2012/024388	2012/026819	2012/020622	2012/027902	2012/028633	2012/030488	2012/036477
2012/024866	2012/026789	2012/020697	2012/027891	2012/028583	2012/030477	2012/036565

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Fonseca Teixeira
Subsecretário de Tributos Fiscalização
Mat.: 702.329-4

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **IMED - CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.438.13/0001-67, com sede à Avenida José Mariano dos Passos, nº 941, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, RJ, CEP 26.130-570, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017. As especificações técnicas constantes na Tabela SUS, Referência existente no Processo Administrativo nº 00575/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Código	Procedimentos	Valor
	PACOTE DE ENDOSCOPIA SEM BIÓPSIA	R\$ 210,00
	PACOTE DE ENDOSCOPIA COM BIÓPSIAS INCLUINDO RESULTADO DO HISTOPATOLÓGICO	R\$ 250,00
	PACOTE DE ENDOSCOPIA COM BIÓPSIAS E POLIPECTOMIA INCLUINDO RESULTADO DO HISTOPATOLÓGICO	R\$ 320,00
	PACOTE DE COLONOSCOPIA SEM BIÓPSIA	R\$ 384,00
	PACOTE DE COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA – INCLUINDO RESULTADO DO HISTOPATOLÓGICO	R\$ 469,00
	PACOTE DE COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E POLIPECTOMIA – INCLUINDO RESULTADO DO HISTOPATOLÓGICO	R\$ 496,00

Rosângela Bello
Secretária Executiva do CISBAF
EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF Nº. 526/2017



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS.

OBJETO: Prorrogar a contratação que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo.

VALOR GLOBAL: Valor Global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

PRAZO: 9 Meses(nove meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 01-04.122.0022.2.002.33903900, conforme Fonte 5 Nota de Empenho nº 327

BASE LEGAL: Art 57 da Lei 8666/93

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 276/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art.1º, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, §5º e art.60, art. 62 incisos I, II e III, art.84 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **VALDENE BRAGA DE LIMA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula nº10/697.834-0, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2017/08/665

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº277/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º,

incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **DANTE HUMBERTO PALLADINO FILHO**, no cargo de Auxiliar de Arquiteto, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.531-2, com os proventos integrais de R\$2.300,70 (dois mil e trezentos reais e setenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Arquiteto, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$1.655,18
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R\$645,52

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/07/652

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº278/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14- -PREVINI, **ANA CRISTINA CAETANO SILVA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/684.951-7, com os proventos integrais de R\$3.333,07 (três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.095/11, Lei nº 4.601/16 art. 1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.905/98, art.8º.....	R\$882,28

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/06/523

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº279/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARCIA REGINA GOMES GONZALEZ CARRILLO** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.976-5, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 2.905/98, art. 8º.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/07/597

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº280/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.60 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **VERA REGINA COUTO DE CARVALHO**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, matrícula nº10/691.512-8, com os proventos integrais de R\$2.824,22 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 490,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/04/340

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº281/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARLENE PELUSO MOURA** no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/682.692-9, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/06/462

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº282/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **ELIANA DE ORNELLAS DIAS** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.085-6, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.905/98, art.8º.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/05/414

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº283/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art 40º, § 1º, incisos III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei Municipal nº4.419/14 - PREVINI, **LEONIA LUGO ALVARENGA BISPO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/691.038-4, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2017/08/693

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº284 /17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA CRISTINA VELOSO MOREIRA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.328-0, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/06/479

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº285/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **LUCAS LIMA BINHOTTE**, no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/669.060-6, com os proventos integrais de R\$3.548,93 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$2.016,67
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51, alterado pela Lei nº4.647/17, art.3º c/c art.39, §2º	R\$907,50
- Direito Pessoal do Abono de Técnico em Contabilidade, Lei nº2.145/92, art.5º, Lei nº2.682/95, art.5º, Lei nº2.765/96, art.2º e Lei nº2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$312,57
- Direito Pessoal referente à Gratificação de Mecanógrafo no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, referente a janeiro de 2008, (Lei nº3.904/07, art.1º), Resolução nº534/56, art.3º alterado pelo art.2º da Resolução nº1.234/62, alterado pela Deliberação nº179/68, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$173,66
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R\$138,53

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2017/03/169

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº286/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, in-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

cisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **WALDECY ALVES SILVA**, no cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/069.125-3, com os proventos integrais de R\$1.976,57 (mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VI e VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.427,25
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, art.51 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R\$470,99
-Direito Pessoal correspondentes ao Abono Especial do Departamento Pessoal, Lei nº2.395/93, art.10, Lei nº 2.682/95, art.6º, Lei nº 2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$78,33

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/06/508

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº287/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46§ 3º da Lei nº4.419/2014, de 11.09.2014, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **JUSIMAR FIGUEIREDO RIOS**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/685.070-5, com os proventos integrais de R\$2.547,91 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.655,18
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 546,21
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Lei nº 4.647/17, art.2º, §1º.....	R\$ 203,83
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) do Símbolo CC-3, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.2º alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97 e art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$ 142,69

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2017/06/463

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº288/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **IONE ELIAS**, no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/667.177-0, com os proventos integrais de R\$3.314,38 (três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº 4.007/09, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do vencimento, Lei nº2.905/98, art.8º.....	R\$980,31

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2017/03/245

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº289/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **MARICE GUIMARÃES FERREIRA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.319-9, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.095/11, Lei nº 4.601/16 art. 1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/10/729

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº290/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ROSE MARY POMPEU**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/675.522-7, com os proventos integrais de R\$3.333,07 (três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.095/11, Lei nº 4.601/16 art. 1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.905/98, art.8º.....	R\$882,28

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/04/287

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº291/17
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **MARCO ANTONIO BARROS DIAS**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/677.080-4, com os proventos integrais de R\$3.304,47 (três mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.655,18
--	-------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R\$546,21
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterada pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º	R\$407,67
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - Lei nº4.647/17, art.2º, §1º	R\$695,87

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2017/06/496

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº292/17
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, Inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §§3º e 4º, art.87, parágrafo único e art. 90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **ADRIANA DE MELO DIAS**, no cargo de Enfermeiro, Nível IV, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/707.210-1, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2015/08/552

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 31 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, para ciência em seu (s) processo (s).

Matricula	Nome	Processo nº
693663-7	SHIRLEY DE JESUS BARRETO BREDA	2015/09/689

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios
Matr. 11/100.028-3
PREVINI

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	668.285.775,3	85.289.013,6	753.574.788,9
Pessoal Ativo	470.188.545,7	83.332.118,9	553.520.664,5
Pessoal Inativo e Pensionista	117.571.715,3	0,0	117.571.715,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	80.525.514,3	1.956.894,7	82.482.409,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	117.707.177,5	15.216,7	117.722.394,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.571.715,3	0,0	117.571.715,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.462,1	15.216,7	150.678,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	550.578.597,8	85.273.796,9	635.852.394,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			1.145.815.812,7
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			55,49 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			618.740.538,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			587.803.511,9
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			556.866.484,9

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2017			2017		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,5	1,5	0,5	55,0	-	-	-	-

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Rogério Martins Lisboa
Prefeito

Fabiano Muniz
Secretário Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD
Mat.: 60700236-3

Rafael Martins Gomes
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: Nº 60/715752-2